



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento
Comitês do Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos

Ata de Reunião
COMITÊ GESTOR DO FUNDO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, de forma virtual, realizou-se a 1ª Reunião do Comitê Gestor do Fundo de que trata a Medida Provisória nº 1.278, de 11 de dezembro de 2024, com a participação dos seguintes membros:

I - representando a Casa Civil da Presidência da República:

CRISTIANE COLLET BATTISTON, suplente, coordenadora da reunião;

II - representando o Ministério da Fazenda:

LÍGIA TONETO, suplente;

III - representando o Ministério das Cidades:

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA, titular.

Registradas as presenças, conforme Listagem de participação (6304221), e verificado o quórum, a Coordenadora iniciou os trabalhos de análise e discussão da proposta, apresentada pelo Ministério das Cidades, de critérios e o plano de aplicação de recursos, de que trata a Medida Provisória nº 1.278, de 11 de dezembro de 2024, no Estado do Rio Grande do Sul, relacionado aos eventos climáticos de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024. Em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a minuta de resolução contida no Rascunho 2 (6303293). Determinou-se que a Secretaria Executiva do Comitê Gestor disponibilizaria a Resolução aprovada para assinatura dos membros e realizaria as ações necessárias para o cumprimento do prazo estabelecido no §2º do art. 8º da Medida Provisória nº 1.278, de 11 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos ser assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Collet Battiston, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/12/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Toneto, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hailton Madureira de Almeida, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6304179** e o código CRC **B7CE8C24** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0